



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

| TERMO DE REFERÊNCIA (TOR) | | | |
|---|------------|-------------|------------------------|
| Número e Título do Projeto: | | | |
| UNESCO 914BRZ1009.5 - Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI. | | | |
| Natureza do Serviço | Modalidade | Nº de vagas | Localidade de Trabalho |
| Consultoria | Produto | 1 (uma) | Brasília /DF |
| Vinculação no PRODOC | | | |
| <p>Objetivo Geral: Desenvolver processos de consolidação e avaliação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p>Resultado 1: Indicação de possibilidades, de avanços e de desafios ao processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p>Meta 1.2: Produzir documentos técnicos especializados contendo referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> <p>Atividade 1.2.1: Desenvolver estudos e análises de referenciais teóricos que tratem das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.</p> | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Atividade 1.2.2: Elaborar proposta de referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de Itinerância.

Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos para subsidiar a Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo, na avaliação das edições de 2013 e 2014 do PRONATEC Campo, a partir dos entes demandantes e entidades ofertantes.

Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

DEPECIRER/CGPEC - Divina Lucia Bastos Coordenadora Geral de Políticas para a Educação do Campo

1. Justificativa

A Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2013 institui o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO. O eixo III do Programa prevê ações específicas para a Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, como está descrito no Art. 7º desta Portaria:

O Eixo Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica envolve:

I - apoio às redes de ensino para a ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional, com a utilização da proposta pedagógica do Saberes da Terra; e

II - o apoio à inclusão social dos jovens e trabalhadores do campo por meio da ampliação da rede federal de educação profissional e tecnológica, do fortalecimento das redes estaduais de educação profissional e tecnológica e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores de acordo com os arranjos produtivos locais.

No que diz respeito à Educação Profissional, a materialização das ações do PRONACAMPO ocorrerão de forma articulada com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC –, instituído pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Faz-se necessário, portanto, um levantamento preciso sobre a demanda, a oferta, a organização do trabalho pedagógico, as propostas curriculares e a gestão do Programa acerca do atendimento aos sujeitos sociais do campo.

2. Atividades e Produtos Esperados

2.1. Atividades esperadas Produto 1:

Atividade 1: Identificar perfil, a demanda, os indicadores atualizados e os entraves da oferta da educação profissional para juventude do campo no Brasil.

Atividade 2: Analisar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Produto 1: Documento técnico analítico das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, ainda, o estudo do indicadores , entraves e marcos regulatórios que asseguram o direito a educação profissional para a juventude do campo no Brasil.

2.2. Atividades esperadas Produto 2:

Atividade 1: Identificar propostas pedagógicas de cursos desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC Campo, por Região, sendo que a primeira deve considerar um curso de Formação Inicial e Continuada – FIC – enquanto a segunda se concentrará em um curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio articulado ou subsequente;

Atividade 2: Analisar as propostas caracterizadas pela atividade 1 considerando os marcos regulatórios e as orientações teóricas e metodológicas da educação profissional e da educação do campo.

Produto 2 - Documento técnico contendo o estudo sobre as propostas pedagógicas, colhidas por amostragem, que evidencie a organização do trabalho pedagógico, o currículo, a metodologia, a avaliação e a gestão dos cursos do PRONATEC Campo voltados para atender os sujeitos do campo, incluindo proposta de solução para os entraves detectados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

2.3. Atividades esperadas Produto 3:

Atividade 1: Consolidar as demandas e o atendimento à realização dos Seminários Regionais de Educação Profissional e Tecnológica.

Atividade 2: Analisar as demandas apresentadas durante os seminários, incluindo proposta de referenciais teóricos e metodológicos, com vistas à qualificação destas.

Atividade 3: Propor metodologia, critérios e estratégias para qualificar o atendimento das demandas de atendimento às propostas apresentadas.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de referenciais teóricos e metodológicos que contribuam com a organização dos projetos político-pedagógicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC Campo.

2.4. Atividades esperadas Produto 4:

Atividade 1: Identificar os entraves e possibilidades no que concerne a melhoria da gestão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC Campo a partir dos resultados dos Seminários Regionais de Educação Profissional e Tecnológica do Campo.

Atividade 2: Propor ações que objetivem a ampliação e melhoria da qualidade dos cursos da educação profissional ofertados para os sujeitos do campo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC.

Produto 4 -. Documento técnico contendo proposta de ações para subsidiar a gestão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC Campo – com recomendações voltadas para ampliação e melhoria da qualidade da oferta do Programa.

3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

| Produtos | Prazo de Entrega | Valor em R\$ |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| Produto 1: Documento técnico analítico das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, ainda, o estudo do indicadores, entraves e marcos regulatórios que asseguram o direito a educação profissional para a juventude do campo no Brasil. | 45 dias após assinatura do Contrato. | 24.500,00 |
| Produto 2- Documento técnico contendo o estudo sobre as propostas pedagógicas, colhidas por amostragem, que evidencie a organização do trabalho pedagógico, o currículo, a metodologia, a avaliação e a gestão dos cursos do PRONATEC Campo voltados para atender os sujeitos do campo, incluindo proposta de solução para os entraves detectados. | 135 dias após assinatura do Contrato. | R\$ 19.500,00 |
| Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de referenciais teóricos e metodológicos que contribuam com a organização dos projetos político-pedagógicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC Campo. | 210 dias após assinatura do Contrato | R\$ 22.500,00 |
| Produto 4 -. Documento técnico contendo proposta de ações para subsidiar a gestão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC Campo – com recomendações voltadas para a ampliação e melhoria da qualidade da oferta do Programa. | 300 dias após assinatura do Contrato | R\$ 23.500,00 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 90.000,00 |

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Ofício à DIGAP/FNDE, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. Cabe à COPCI/CGPES/DIGAP/FNDE verificar a conformidade do procedimento com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro o analise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

5. Perfil do consultor

5.1. Descrição:

- Curso de graduação na área de Ciências Humanas, preferencialmente curso de Pedagogia, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

5.2. Exigências específicas:

5.1.1. Experiência profissional

- a) Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em Educação do Campo; acompanhamento de programas vinculados ao meio rural;
- b) Experiência mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais, ou, na realização de estudos e avaliações de programas, projetos e ações governamentais nas áreas de EJA e /ou Educação do Campo e/ou relacionados a juventude do campo;
- c) Experiência mínima de 1 (um) ano com o PRONATEC Campo;

5.3. Desejável:

- Experiência e domínio do tema: Desenvolvimento Rural Sustentável com Abordagem Territorial.

6. Insumos

Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante. As despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 5 viagens com até 5 diárias cada viagem

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

7. Número de vagas

1 vaga

8. Localidade de Trabalho

Brasília/DF

9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

9.1. Processo Seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por e-mail em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica – Máxima de 10 pontos

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Curso de graduação na área de Ciências Humanas, preferencialmente curso Pedagogia, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. | 3 pontos |
| Especialização na área solicitada no perfil profissional | 5 pontos |
| Mestrado na área solicitada no perfil profissional | 7 pontos |
| Doutorado na área solicitada no perfil profissional | 10 pontos |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO.
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Experiência Profissional

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos) | | PONTUAÇÃO |
|---|---|------------------|
| De 2 (dois) a 4 (quatro) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. | | 20 pontos |
| De 4 (quatro) até 6 (seis) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. | | 25 pontos |
| De 6 (seis) a 10 (dez) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. | | 30 pontos |
| Mais de 10 (dez) anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo. | | 35 pontos |
| ¹ Desejável | Experiência e domínio do tema: Desenvolvimento Rural Sustentável com Abordagem Territorial. | 5 pontos |

Entrevista

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Conhecimento atual das políticas de Educação do Campo | Até 20 pontos |
| Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação do Campo | Até 15 pontos |
| Conhecimento do PRONATEC Campo | Até 15 pontos |